



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03-15 QUE ENTRE SI CELEBRAM O LEGISLATIVO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA OKONOSKI & VENSON LTDA, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015-CMV.**

Pelo presente instrumento administrativo celebram entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**, inscrita no CNPJ n.º 95.587.689/0001-09, com sede à Rua duque de Caxias, nº 50, Centro, Virmond, Paraná, CEP 85.390-000, neste ato representada pela Presidente do Legislativo Sra. **OLGA KLAKI PASSARIN**, portador da cédula de identidade n.º 5.651.767-7 e CPF/MF n.º 603.237.109-30, residente em Virmond, Paraná, CEP 85390-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OKONOSKI & VENSON LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.877.747/0001-83, com sede à Rua 12 de maio, nº 375, Centro, Cantagalo-PR, Paraná, CEP 85.160-000 neste ato representada pelo Sr. **MAICON OARLIN OKONOSKI**, brasileiro, casado, Contador, portador da Carteira de Identidade n.º 5.999.992-3- SSP-PR, inscrito no CPF n.º 843.934.169-53, residente e domiciliado na Rua Gregório Schurmiak, 115, Centro, CEP: 85.160-000, Cantagalo, Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato, celebrado em **04 de Maio de 2015**, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo mesmo período, conforme previsão na Cláusula Terceira do termo de contrato, com término em 04 de maio de 2019.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Fica acrescido ao valor contratado originalmente a importância de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais), considerando o período de 12 (doze) meses de prorrogação, pelo mesmo valor fixo mensal.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme memorando da contabilidade a dotação orçamentária para suportar as despesas originárias da prorrogação do presente contrato é a seguinte:

xx


As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo, juntamente com duas testemunhas.

**Virmond, 26 de Abril de 2018.**

  
**OLGA KLAKI PASSARIN**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND  
CONTRATANTE

  
**MAICON OARLIN OKONOSKI**  
OKONOSKI & VENSON LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

  
**CARMEM WILCHACK**  
CPF: 051.628.149-62

**DOMINGOS JOSE DA SILVA**  
CPF: 077.938.249-89